



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab. IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 PARA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o agente de contratação com a equipe de apoio, para recebimento dos documentos de habilitação para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, interessadas em firmar contrato para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino durante ano letivo vigente. Aberto os trabalhos, verificou-se que a empresa 42.452.415 LUCIANE SENS apresentou a documentação de habilitação, e após análise verificou-se que a empresa atende as exigências para o referido credenciamento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Cristiano Tomaz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bárbara Steinbach
EQUIPE DE APOIO

Nayra Seidler
EQUIPE DE APOIO

Cléia Márcia Ferreira Kuhnen
EQUIPE DE APOIO

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade por meio do credenciamento nº 02/2024 por entender que transcorreu em obediência a lei.

Águas Mornas, 21 de março de 2024.

Omero Prim
PREFEITO MUNICIPAL